



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 05 de Agosto de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 137

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito  
**ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA**

Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNACIO TEIXEIRA**

Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESAR FROTA GOMES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO OLAVO RODRIGUES**

Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM**

Secretário(a) de Planejamento e Finanças  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**

Secretário(a) de Governo

Secretário(a) Municipal de Educação  
**LEÔNIDAS BEZERRA BORGES**

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social  
**MARCIA DA CRUZ VIEIRA**

Secretário(a) Municipal de Saúde  
**EDYPO DE SOUSA CARLOS**

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**ELIAB GOMES MOREIRA**

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**RODRIGO XIMENES MELO**

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Desporto  
**HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações  
Pública  
**IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, e Empreendedorismo  
**GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO**

Secretário(a) Municipal de Cultura  
**IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO**

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**EMMANOEL CID TIMBÓ**

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil  
**WALDECY PEREIRA SOUSA**

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e  
Tecnologia  
**FLAYSON RODRIGUES MARTINS**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

**RESOLUÇÃO PRESIDENCIAL CPSMCR Nº 003 /2023, DE  
28 DE ABRIL DE 2023.**

**Assunto:** Posse.

**Considerando** a eleição ocorrida no dia 14 de abril de 2023, por meio da assembléia geral, conforme suas competências postas no art. 21, inciso II do Estatuto do CPSMCR.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Dar posse ao Sr. Jesuino Rodrigues De Sampaio Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 91002010848, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 778.018.573-72, residente e domiciliado em Novo Oriente, Estado do Ceará e ao Sr **Luiz Marcelo Mota Leite**, portador da Cédula de Identidade nº 96002422306, SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 892.522.093-87, residente e domiciliado em Tamboril, Estado do Ceará, **respectivamente Presidente e Vice Presidente do CPSMCR** como assim determinou a reunião geral nº 01/2023 – primeira assembléia extraordinária do ano de 2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR.

**Art. 2º**- Os empossados efetivamente terão pleno exercício e eficácia a contar do dia 02 de maio de 2023, como assim determinou a reunião geral nº 01/2023 – primeira assembléia extraordinária do ano de 2023 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús – CPSMCR, sendo que a presente resolução servirá como documento de posse, assim ao final também assinarão os empossados.

**Art. 3º** - Os mandatos serão de dois anos, a contar do dia 02 de maio de 2023, como assim preconiza o protocolo de intenções, este legalmente ratificado pelos Entes consorciados, Estatuto e Regimento Interno do CPSMCR.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada *site* oficial do CPSMCR e também afixada no quadro de exposições e avisos do Consórcio e unidades subordinadas, na forma do art. 89, parágrafo único do Estatuto do CPSMCR.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Amaro Pereira Oliveira**  
Presidente do CPSMCR que sai

\_\_\_\_\_  
**Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto**  
Presidente do CPSMCR que assume

\_\_\_\_\_  
**Luiz Marcelo Mota Leite**  
Vice - Presidente do CPSMCR que assume

\*\*\*\*\*

**ATA DE REUNIÃO GERAL Nº 01/2023 – PRIMEIRA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR.**

**Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três**, no auditório da 15ª Regional de Saúde, Rua Firmino Rosa, S/N, altos, participaram da presente reunião a Representante Estadual aqui designada sendo a Superintende da Regional Norte, Sra. Monica Sousa Lima, de forma remota “virtual”, presencialmente a Coordenadora Regional da 15ª CRES, Sra. Adriana Moreira Alves e Oliveira e os Exmos. Srs. Prefeitos dos Municípios de Crateús o Sr. MARCELO

FERREIRA MACHADO, **Ipueiras** o Sr. FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR, **Quiterianópolis** a Sra. FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO, **Tamboril** o Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE, **Independência** o Sr. JOSÉ VALDI COUTINHO, **Novo Oriente** o Sr. JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, **Poranga** o Sr. CARLOS ANTONIO RODRIGUES PEREIRA **Ararendá** o Sr. ALEXANDRE FELIX DUTRA **Monsenhor Tabosa** o Sr. FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA e **Ipaporanga** o Sr. ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA Presidente Do CPSMCR que dirigirá esta Reunião.

Feitas inicialmente todas as formalidades exigidas no art. 20 do Estatuto e observado o quórum mínimo exigido pelo art. 17 do codex Estatutário, bem como o art. 11 § 2º do Regimento Interno, foi passado aos temas de apreciação e deliberação da presente reunião.

1º - Primeiro Ponto de deliberação e tema principal da presente reunião é a eleição para as Funções de Presidente e Vice-Presidente do CPSMCR. Dada a palavra o Prefeito de Novo Oriente (Nenem Coelho) falou e se colocou como candidato e como Vice-Presidente o Prefeito de Tamboril.

Assim conforme o comando do Protocolo de intenções, devidamente ratificados pelos Entes Consorciados, Estatuto e Regimento Interno desse Consorcio foi apresentada seguinte chapa única:

**Chapa única** - Presidente o Sr. Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto (Neném Coelho), Prefeito de Novo Oriente, CPF nº. 778.018.573-72 e Vice-Presidente o Sr. LUIZ MARCELO MOTA LEITE (Marcelo Mota), Prefeito de Tamboril, CPF nº 892.522.093-87.

Aberta a votação, todos os presente e o Estado de forma remota votaram unanimamente na chapa apresentada. Eleição encerrada.

Assim por votação unanime está eleita à chapa única acima descrita. A chapa eleita terá o mandato de dois anos, iniciado no dia 02 de maio de 2023, sendo os eleitos empossados pelo atual presidente no dia 28 de abril do corrente ano, por meio de Resolução Presidencial. Durante tal período ocorrerá a transição entre as presidências que saia e a que assume.

2º - Segundo Ponto de deliberação – Prestação de Contas das gestões 2021/2023. Realizada as explanações devidas pela Presidência e Direção Executiva. Fica aprovado a Prestação de Contas da gestão 2021/2023.

3º Ponto, mas fora do foco consorcio, foi sobre a questão do atendimento do Hospital São Lucas. A Prefeita de Quiterianópolis falou sobre o fomento, discorreu sobre o assunto. Expos sobre a surpresa do município ser posta na segunda feira para realização de cirurgias. A Coordenadora da 15ª Regional falou sobre a questão. Ditou sobre o distanciamento que ocorria com o Hospital e que houveram duas reuniões. Que ao final das reuniões se percebeu que se necessitava da presença dos Prefeitos, tendo em vista a necessidade de repasse. Os Prefeitos reivindicam que sejam convidados para as reuniões que envolvam o Hospital. A Coordenadora sugeriu realizar uma reunião com os gestores do Hospital. Sobre o Tomógrafo a Prefeita de Quiterianopolis falou sobre se poderia deixar os laudos do Hospital no mesmo patamar realizadas no consorcio.

Ficou sugerido o dia 02 de maio, pela manhã às 9h, o para uma reunião geral para se debater com o Hospital. A Coordenadora falou sobre os mutirões das cirurgias eletivas. Explicou sobre o fomento que é um convênio entre o estabelecimento de saúde e o Estado. Falou que faltou o fluxo e que a divisão foi procedida pela proporcionalidade *per capita* municipal. Também passou como era sua responsabilização no decorrer do processo. Prefeito de Ipueiras gostaria de saber como é desenvolvido o cronograma das cirurgias.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Paulo Dirceu Bonfim Vieira, Procurador do CPSMCR e secretário designado, lavrei a presente que após lida e aprovada, assinada pelos participantes e publicada *site* oficial do CPSMCR e também afixada no quadro de exposições e avisos do Consorcio e unidades subordinadas, na forma do art. 89, parágrafo único do Estatuto do CPSMCR.

---

**Representante do Estado do Ceará**

---

**Presidente CPSMCR  
e Prefeito de Ipaporanga**

---

**Prefeito de Crateús**

---

**Prefeito Municipal de Ipueiras**

---

**Prefeito de Novo Oriente**

---

**Prefeito de Independência**

---

**Prefeito de Tamboril**

---

**Prefeita de Quiterianópolis**

---

**Prefeito de Poranga**

---

**Prefeito de Monsenhor Tabosa**

---

**Prefeito de Ararendá**

---

**Prefeita de Nova Russas**

---

**Diretor Executivo do CPSMCR**

---

**Procurador do CPSMCR e Secretário Designado**

---

**Participação Virtual  
Representante do Estado do Ceará**

\*\*\*\*\*

**COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PARA O BIÊNIO AGOSTO/2024 - AGOSTO/2026.**

**Representantes governamentais:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

Titular: Jânio Erande da Silva  
Suplente: Carlos Renan dos Santos Vale

- SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS RURAIS:

Titular: Wanderley Marques de Sousa  
Suplente: Janayce Alves Aurélio

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU:

Titular: Juraci Bezerra Pinho  
Suplente: Camila Lacerda Soares

- CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CRATEÚS:

Titular: José Edivaldo Rodrigues Melo  
Suplente: Adão Kenes Rodrigues Braz

- GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CRATEÚS:

Titular: Claudemi Nunes Rodrigues  
Suplente: Manoel Soares André

- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:

Titular: Rodrigo Ximenes Melo  
Suplente: Maria Onete Brandão Araújo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Francisca Aurea Lopes de Oliveira  
Suplente: Maiara Gomes de Oliveira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: Francisco Wagner Marques Veras  
Suplente: Izamara Gomes de Souza

**Representantes não governamentais:**

- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CRATEÚS – RECICRATIÚ:

Titular: José Marcos de Sousa  
Suplente: Benedita Edna de Sousa

- FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE CRATEÚS – FEEC:

Titular: José Breitiner Soares de Castro  
Suplente: Antônio Holanda Dias

- CÁRITAS DIOCESANA DE CRATEÚS:

Titular: Leonardo Vieira Machado  
Suplente: Edevaldo Melo Ribeiro

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CRATEÚS:

Titular: Francisco Gean Soares  
Suplente: Socorro Mesquita Firmino

- OAB - CE SUBSECÇÃO DE CRATEÚS:

Titular: Francisco Vieira Sales Neto  
Suplente: José Agacir Vieira Castro

- COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS SERTÕES DE CRATEÚS:

Titular: Daniela da Silva Cavalcante

Sem suplente

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS CRATEÚS – UFC:

Titular: Luana Viana Costa e Silva  
Suplente: Heliana Rodrigues de Sousa

- UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ/CAMPUS CRATEÚS – UECE:

Titular: Shirliane de Araújo Sousa  
Suplente: Francisco Luan Fonseca da Silva

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 001.05.08/2024**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Exonerar A Pedido o(a) Sr(a) SAMILLE DE SOUSA VALE**, portador(a) do CPF nº. 053.444.313-33 e **OAB/CE nº 52.256**, Da Função de **Assessor(a) Jurídico – Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 05 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JOSE BEZERRA**

Prefeito municipal, em exercício

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*